



DECRETO LEGISLATIVO Nº 359

de 20 de novembro de 2006

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CORUMBAENSE A ILUSTRE PERSONALIDADE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO. R E S O L V E:

Art. 1º..

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO CORUMBAENSE A EXCELENTÍSSIMA SENHORA - DR^a. MARILDA DO CARMO RODRIGUES - DD. DELEGADA DA MULHER, INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS.

Art. 2º..

A ENTREGA DA HONRARIA, SERÁ NO SALÃO DE FESTA YGARAPÉ, NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2.006.

Art. 3º..

ESTE DECRETO, ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2.006.

MARCOS DE SOUZA MARTINS PRESIDENTE

Decreto Legislativo Nº 359/2006 - 20 de novembro de 2006

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em